Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba
CEP: 60822-325 Fortaleza/CE
CNPJ nº 07.954.514/0001-25

RETIFICAÇÃO DA ORDEM NUMÉRICA DO ITEM 9 (DO PROCESSO DE SELEÇÃO) E DO ITEM 2. (CURRÍCULO - FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) DOS ANEXOS V E VI DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA REVISÃO E NORMALIZAÇÃO, ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS POLÍTICAS DA ÁREA DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO (Seduc), no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei no 14.190 de 30 de julho de 2008 e a Lei no 15.189 de 19 de julho de 2012, torna pública a **RETIFICAÇÃO** da ordem numérica do item 9 (DO PROCESSO DE SELEÇÃO) e do item 2. (CURRÍCULO – FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL) dos ANEXOS V e VI da Chamada Pública para Seleção de BOLSISTAS para atuarem na revisão e normalização, ilustração e diagramação de documentos das políticas da área da Diversidade e Inclusão Educacional.

9 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado por Comissão constituída de 3 (três) profissionais designados pela Codin e constará das seguintes Etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

a) Etapa I: Avaliação do Plano de Trabalho, considerando: o objeto desta Chamada Pública e as atribuições constantes no item 6, conforme candidatura de interesse do candidato; a clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho e observância às normas da Língua Portuguesa;

b) Etapa II: Análise do currículo (com as devidas comprovações), visando conhecer a formação e experiência profissional, com prioridade para a área da Chamada, conforme candidatura de interesse;

c) Etapa III: Entrevista sobre o Plano de Trabalho e currículo, visando avaliar a qualidade da proposição, bem como o grau de domínio técnico na área da Chamada, conforme candidatura de interesse do candidato.

9.2 A entrevista será realizada nos dias 17 a 19/05/2021, por meio de videoconferência síncrona, fechada e restrita, realizada em até 30 minutos a ser informada e encaminhada, por e-mail, às/aos candidatas/os selecionadas/os para essa fase, conforme horários individuais divulgados na página eletrônica da Seduc, no dia 14/05/2021; conforme data especificada no cronograma desta Chamada Pública.

9.3 A videoconferência será realizada com a utilização de canal de comunicação do *Google Meet*, cujo *link* será enviado para o e-mail informado pelas/os candidatas/os na ficha de inscrição, com até 24 horas de antecedência da data prevista para a entrevista virtual.

9.4 A/O candidata/o que não se apresentar à sessão, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificada/o do processo seletivo.

9.4.1 No caso de perda de conexão, a Comissão fará outras tentativas, respeitando o tempo de 30 minutos a que a/o candidata/o tem direito.

9.5 As/Os candidatas/os deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a entrevista virtual seja iniciada. Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pela Comissão responsável pelo processo seletivo.

9.6 Serão considerados classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) em cada uma das Etapas, sendo necessário classificação nas Etapas I e II para participar da Etapa III, entrevista.

9.7 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas três Etapas, por ordem de classificação.

9.8 Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota na Etapa III.

9.9 A divulgação do resultado será no **25/05/2021**, a partir das 16 horas, na página eletrônica da Seduc.

9.10 As vagas de bolsistas previstas no item 5.1 serão preenchidas conforme ordem de classificação dos candidatos.

9.11 Em caso da não possibilidade do cumprimento do trabalho pela/o candidata/o classificado, serão chamadas/os as/os candidatas/os conforme a ordem de classificação.

9.12 As/os candidatas/os selecionadas/os no Resultado Final deverão assinar Termo de Compromisso e participar de reuniões de orientação e planejamento.

9.13 O trabalho iniciará no mês previsto no item 5 desta Chamada, após assinatura do Termo de Compromisso.

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE BOLSISTA RESPONSÁVEL PELA REVISÃO E NORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/CURRÍCULO/ENTREVISTA	PONTOS	OBTIDOS
1. PLANO DE TRABALHO		
1. Adequação ao objetivo do projeto de extensão tecnológica e à descrição do objeto	5	
2. Clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho	3	
3. Observância às normas da Língua Portuguesa	2	
TOTAL	**10**	
2. CURRÍCULO (FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)		
2.1 FORMAÇÃO		
1. Mestrado	0,5	
2. Mestrando com créditos concluídos	0,5	
3. Especialização	1	
4. Licenciatura Plena em Letras - Língua Portuguesa	2	
SUBTOTAL	**4**	
2.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1. Exercício na função docente (mínimo de dois anos)	0,5	
2. Cursos ou formações na área de revisão e normalização (até 1)	0,5	
3. Conhecimento comprovado em programa de Informática para edição, normalização e revisão de textos;	0,5	
4. Experiência comprovada em revisão e normalização de textos acadêmicos e/ou técnicos;	4,5	
SUBTOTAL	**6**	
TOTAL	**10**	
3. ENTREVISTA		
1. Clareza e coerência na explanação das ideias	3	
2. Compreensão acerca da função que vai exercer	3	
3. Grau de domínio da área do Projeto	3	
4. Disponibilidade de tempo para as atividades da bolsa	1	
TOTAL	**10**	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NA SELEÇÃO		

ANEXO VI

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO BOLSISTA RESPONSÁVEL POR ILUSTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DE PUBLICAÇÕES E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS

AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO/CURRÍCULO/ENTREVISTA	PONTOS	OBTIDOS
1. PLANO DE TRABALHO		
1. Adequação ao objetivo do projeto de extensão tecnológica e à descrição do objeto	5	
2. Clareza e coerência na descrição dos itens do Plano de Trabalho	3	
3. Observância às normas da Língua Portuguesa	2	
TOTAL	**10**	
2. CURRÍCULO (FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL)		
2.1 FORMAÇÃO		
1. Mestrado	0,5	
2. Mestrando com créditos concluídos	0,5	
3. Especialização	1	
4. Formação em nível superior em qualquer área do conhecimento	2	
SUBTOTAL	**4**	
2.2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1. Exercício na função docente (mínimo de dois anos)	0,5	
2. Conhecimento comprovado em programa, técnicas de diagramação e ilustração de documentos, textos, publicações ou materiais gráficos (Certificados de cursos na área, carga horária mínima de 200h);	2	
3. Experiência comprovada em ilustração e diagramação de textos, publicações ou materiais gráficos (Apresentação de portfólio de trabalhos já realizados);	3,5	
SUBTOTAL	**6**	
TOTAL	**10**	
3. ENTREVISTA		
1. Clareza e coerência na explanação das ideias	3	
2. Compreensão acerca da função que vai exercer	3	
3. Grau de domínio da área do Projeto	3	
4. Disponibilidade de tempo para as atividades da bolsa	1	
TOTAL	**10**	
PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA NA SELEÇÃO		

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2021

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação